



## **AÇÃO DE FALÊNCIA 5015261-43.2023.8.08.0024**

Juiz de Direito: Dr. Marcos Pereira Sanches

### **Vistos.**

Trata-se de pedido de falência ajuizado por Rafael Brocchi e Amandha Pagotto Coutinho em face de "**K7 Química do Brasil Ltda - DNA Fórmulas do Brasil**" (CNPJ 23.267.516/0001-00), com fundamento no Art. 94, I, e seguintes da Lei nº 11.101/2005, objetivando que o valor devido de R\$ 353.739,11 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e onze centavos) seja pago pela requerida.

Com a inicial vieram os seguintes documentos: procuração, contrato social da requerida, guias de custas e comprovantes de pagamento e títulos protestados com a devida identificação da pessoa que os recebeu (inteligência da súmula 361 do STJ).

Assim, cite-se a ré, no endereço Rodovia Governador Mário Covas, S/N, km 328 - BR 101, galpão 01, Bairro Comunidade Urbana Iguape, CEP 29227-404, na cidade de Guarapari/ES, por oficial de justiça, podendo, ainda, ser encontrada por meio dos telefones (27) 99999-3677 e (27) 99934-9453.

### **Serve a presente como mandado.**

Essa citação deverá ser acompanhada da intimação para que a ré apresente contestação, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, todavia, na forma do art. 98, parágrafo único da Lei Federal n.º 11.101/05, depositar o valor correspondente ao total do crédito, acrescido de correção monetária, juros e honorários advocatícios (estes fixados em 10% do valor apontado como devido), a fim de evitar a decretação da falência.

Com o decurso do prazo, intime-se o requerente para réplica, também no prazo de 10 dias.

Após, voltem conclusos.

I-se. Cumpra-se. Diligencie-se.

